



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

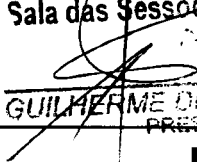
Número	Data	Rubrica
376	18/02/2013	285

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

18,02,2013


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 201 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da implantação de premiação e incentivos aos funcionários públicos municipais.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de implantação de premiação e incentivos aos funcionários públicos municipais.

Justificativa:-


Os funcionários públicos municipais realizam diariamente serviços importantes para nosso município. Para o engajamento dos funcionários são necessárias modificações estruturais, adequando-se a um novo modelo que deve levar em consideração o estabelecimento de metas e o estímulo da equipe para atingir essas metas.

Para melhoria do atendimento publico os funcionários municipais devem ser estimulados ao trabalho e recompensados com premiação, além do salário. A Senhora Prefeita poderia criar métodos de premiação e incentivos. O salário é o mesmo e quem se destaca mais é premiado. A gestão pública deve olhar para as pessoas e criar capacidades dentro do governo de perseguir as metas.

São vários municípios que aderiram a essa nova realidade e hoje colhem os frutos da valorização e incentivo aos funcionários que se destacam por suas atividades.

Sem estímulo e incentivo não se pode exigir o alcance de metas, prejudicando toda a sociedade mocoquense, razões que aguardo a atenção ao proposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.


LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Of. Nº 314/2013

MOCOCA, 05 de março de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
775	07.03.2013	<i>[Assinatura]</i>

Em atenção à solicitação de informações acerca da implantação de premiação e incentivos aos funcionários públicos municipais, constante do Requerimento nº 201/2013, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

As organizações públicas ou privadas, que adotam programas de incentivos, de reconhecimentos ou de premiações para os seus colaboradores, levando-se em consideração os atingimentos de metas e objetivos previamente estabelecidos e concordados entre as partes, realmente conseguem resultados importantes e significativos, assim como uma gestão mais humana, profissional participativa e contemporânea, perante os seus próprios colaboradores munícipes, clientes, fornecedores, acionistas e sociedade onde cada organização está inserida.

Estes programas desenvolvidos pelas organizações visam, ainda, recompensar os seus colaboradores, quer sob os aspectos financeiros ou não financeiros. Porém e acima de tudo, o mais importante é que os colaboradores destas organizações, no caso, os colaboradores da Prefeitura Municipal de Mococa, sintam-se continuamente incentivados a fazer o melhor possível, a ultrapassar o desempenho anual e a alcançar metas e resultados desafiantes formulados para o futuro.

Com a implantação de programas como estes, conseguem-se estabelecer o que chamamos de "ganha-ganha", ou seja, ganha a organização, no caso a Prefeitura Municipal de Mococa e ganham seus respectivos colaboradores. No final das contas, ganham os munícipes que tem a certeza de que lhes serão colocados à sua disposição, serviços melhores e com qualidade.

No caso da Prefeitura Municipal de Mococa, já existem alguns benefícios e programas colocados à disposição dos seus colaboradores, os quais buscam permanentemente motivá-los e a sentirem orgulho de serem colaboradores públicos municipais.

Podemos destacar os seguintes:

- 1) Pagamento de Anuênio.
- 2) Pagamento bianual do Salário-Prêmio.
- 3) Pagamento da Sexta-Parte
- 4) Fornecimento de Passagem de Transporte
- 5) Fornecimento de Alimenta. Básica de

Sala das Sessões

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 11/07/2013
alimentos

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

[Assinatura]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF. 314/2013

Mococa, 05 de Março de 2013.

6) Pagamento da 1ª (primeira) parcela da gratificação natalina, também conhecida como 13º.(décimo terceiro) salário , no mês em que o colaborador fizer aniversário.

7) Fornecimento mensal do Vale-alimentação, atualmente no valor de R\$180,00.

8) Atendimentos personalizados e individuais para todos os colaboradores , extensivos para os familiares, através do Centro de Desenvolvimento Humano –CDH.

9) Programas de capacitações disponibilizados para todos os colaboradores.

Por outro lado e, dada a importância deste assunto ora apresentado pelo Nobre Vereador, entendemos que devemos analisar, com prioridade, quanto à possibilidade de implantação junto à Prefeitura Municipal de Mococa, do Programa de Premiação e Incentivos aos Funcionários Públicos Municipais colaboradores desta Municipalidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP